

11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Fernando Vilhena, responsável pela Câmara Municipal de Marapanim, nos 2º e 3º quadrimestres do exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0440022006-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 08 de março de 2010.
Adriana Oliveira
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 1065/09/6ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0442022006-00)**

De CITAÇÃO com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Manoel Pedro Oeiras Diniz.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Manoel Pedro Oeiras Diniz, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marapanim, do exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0442022006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro. Belém, 08 de março de 2010.
Adriana Oliveira
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 1066/09/6ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0440012005-00)**

De CITAÇÃO com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Paulo Sílvio Lopes da Gama Alves.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Paulo Sílvio Lopes da Gama Alves, responsável pela Prefeitura Municipal de Marapanim, do exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0440012005-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 08 de março de 2010.
Adriana Oliveira
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 1067/09/6ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0442022005-00)**

De CITAÇÃO com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Manoel Pedro Oeiras Diniz.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Manoel Pedro Oeiras Diniz, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marapanim, do exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0442022005-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro. Belém, 08 de março de 2010.
Adriana Oliveira
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 001/10/4ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1180022003-00)**

De CITAÇÃO com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edemar Onetta.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Edemar Onetta, responsável pela Câmara Municipal de Novo Progresso, do exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1180022003-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 08 de março de 2010.
Sérgio Dantas
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 004/10/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0904452006-00)**

De CITAÇÃO com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Marlene Carvalho de Azevedo.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marlene Carvalho de Azevedo, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Brejo Grande do Araguaia, do exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos

do Processo nº 0904452006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro. Belém, 08 de março de 2010.
Ornilo Sampaio
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 005/10/3ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1440012005-00)**

De CITAÇÃO com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Waldeth Gomes da Costa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Waldeth Gomes da Costa, responsável pela Prefeitura Municipal de Tracuateua, do exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1440012005-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 08 de março de 2010.
Alcimar Lobato
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 006/10/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200817797-00)**

De CITAÇÃO com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Evaldo Oliveira da Cunha.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Evaldo Oliveira da Cunha, responsável pela Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, do exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200817797-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 08 de março de 2010.
Ornilo Sampaio
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 007/10/3ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 014012004-00)**

De CITAÇÃO com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Everaldo de Souza M. Filho.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Everaldo de Souza M. Filho, responsável pela SESMA –Secretaria Municipal de Saúde, do exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 014012004-00 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro. Belém, 08 de março de 2010.
Alcimar Lobato
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 008/10/6ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1050012004-00)**

De CITAÇÃO com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Adelar Pelegrini.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita complementarmente** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Adelar Pelegrini, responsável pela Prefeitura Municipal de Tucumã, do exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1050012004-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 08 de março de 2010.
Adriana Oliveira
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 009/10/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1232032006-00)**

De CITAÇÃO com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Lourival Fernandes de Lima.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Lourival Fernandes de Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, do exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1232032006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro. Belém, 08 de março de 2010.
Ornilo Sampaio
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 010/10/6ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0440042008-00)**

De CITAÇÃO com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Amenahide Lopes Alves.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Amenahide Lopes Alves, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Marapanim, do exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0440042008-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro. Belém, 08 de março de 2010.
Adriana Oliveira
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 024 A 044/10/TCM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 76593**

**EDITAL Nº 024/10
(PROCESSO Nº 360012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Benigno Olazar Reges**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benigno Olazar Reges**, Prefeito Municipal de Itaituba, exercício financeiro de 2002/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de março de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 025/10
(PROCESSO Nº 890012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Luciene Geralda Rezende Veras**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Luciene Geralda Rezende Veras**, Prefeita Municipal de Bom Jesus do Tocantins, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de março de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 026/10
(PROCESSO Nº 090012000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Milton Mateus de Brito Lobão**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Milton Mateus de Brito Lobão**, Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 85.250,71 (oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de março de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 027/10
(PROCESSO Nº 1240011999-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Fausto Braga**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Fausto Braga**, Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia, no exercício financeiro de 1999/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de março de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente